



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Romulo Andrade Pinheiro Filho, Secretário Municipal da Educação de Cascavel-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.12.001**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I PROF. ANA LUCIA DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA COHAB, MUNICÍPIO DE CASCADEL-CE.**, e de acordo com as especificações constantes no edital, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o presente processo licitatório para que se produza os efeitos legais, em favor da respectiva empresa vencedora, conforme a seguir:

**EMPRESA VENCEDORA: PDA ENGENHARIA LTDA;**

CNPJ Nº 41.755.086/0001-40;

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 1.312.333,88** (Um milhão, trezentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Crateús-CE, 18 de abril de 2024.



**ROMULO ANDRADE PINHEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO